



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PLANO DE TRABALHO DO 4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 930194/2022 - SMDRU/DNOCS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

João Mendes da Rocha Neto

CPF: xxx.185.537-xx

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, substituto

Portaria nº 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, em 16 de abril de 2024, Portaria MIDR nº 263 e Portaria nº 2.305, de 28 de junho de 2024, publicada no DOU, em 02 de julho de 2024.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: xxx.206.244-xx

Cargo: Diretor-Geral DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

b) UG SIAFI

113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

3. OBJETO:

4º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 930194/2022, que tem por objeto "Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: serviços de pavimentação asfáltica, em diversos municípios do estado do Rio Grande do Norte.", no intuito de prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a partir de 30/06/2025, bem como ajustar o cronograma de desembolso..

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Procedimento licitatório;
- Celebração de contratos;
- Realização de serviços de pavimentações em intertravado;

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO:

O aditivo ao Termo de Execução Descentralizada, ora pretendido, se justifica em virtude do fato de que ainda restam serviços a serem executados no âmbito do contrato celebrado para cumprimento do objeto do presente TED, que visa a execução de serviços destinados à melhoria da infraestrutura referente à pavimentação, em diversos municípios do estado do Rio Grande do Norte.

Desta maneira o TED terá sua vigência prorrogada por mais 12 meses, sendo válido até 30 de junho de 2026.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública
- (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Apoio Administrativo e Operacional
2. Diárias/Civil

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Serviços de pavimentações em intertravado	m ²	110.222,77	101,00	11.132.500,00	jun/2022	30/06/2026
Produto 1	Serviços de pavimentações em intertravado	m ²	110.222,77	101,00	11.132.500,00	N/A	N/A
Meta 2	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	472.500,00	472.500,00	jun/2022	30/06/2026

Produto 1	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	472.500,00	472.500,00	N/A	N/A							
TOTAL				11.605.000,00										
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO														
MÊS/ANO						VALOR								
Junho/2022						45.568,38								
Julho/2022						30.000,00								
Agosto/2022						587.034,36								
Setembro/2022						1.457.875,21								
Outubro/2022						2.198.826,34								
Junho/2024						7.285.695,71								
TOTAL						11.605.000,00								
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD														
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO									
44.90.51			Não		11.132.500,00									
44.90.14			Sim		30.000,00									
44.90.39			Sim		90.000,00									
44.90.39			Sim		352.500,00									
12. PROPOSIÇÃO														
Fernando Marcondes de Araújo Leão Diretor-Geral do DNOCS (Assinatura Eletrônica)														
13. APROVAÇÃO														

João Mendes da Rocha Neto

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, substituto
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Rocha Neto, Secretário(a) Substituto(a)**, em 14/08/2025, às 14:50, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 09:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6023192** e o código CRC **27788487**.